



# CRP-MA

CONSELHO REGIONAL  
DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO  
22ª REGIÃO

**Orientações às Práticas Profissionais e de Estágios em Psicologia**

**Possibilidades e Recomendações**

**Organizadores:**

**Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**

**Dannilo Jorge Escórcio Halabe**

**Francisco Valberto Santos Neto**

C755o Conselho Regional de Psicologia do Maranhão.  
Orientações às práticas profissionais e de estágios em psicologia: possibilidades e recomendações / organizadores, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Dannilo Jorge Escórcio Halabe, Francisco Valberto Santos Neto. – São Luís: CRP22, 2021.  
36 p.

Inclui bibliografia.  
ISBN: 978-65995036-0-3

1.Psicologia. 2.Estágio. 3.Práticas profissionais. 4.Modalidade remota. I.Figueiredo, Rosana Mendes Éleres. II.Halabe, Dannilo Jorge Escórcio. III.Santos Neto, Francisco Valberto. IV.Título.

CDU: 159.9:378.147

**Elaborado por Giselle Frazão Tavares – CRB 13/665**

Editora: CRP-MA

Diagramação e Impressão: E.A.R Ferreira  
Avenida 04, Qd. 46, N° 05, Conjunto Maiobão - Paço de Lumiar/MA



**CRP-MA**  
CONSELHO REGIONAL  
DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO  
22ª REGIÃO

**Orientações às Práticas Profissionais e de Estágios em Psicologia**  
**Possibilidades e Recomendações**

**Organizadores:**

**Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**  
**Dannilo Jorge Escórcio Halabe**  
**Francisco Valberto Santos Neto**

**Abril/2021**

III Plenário CRP-MA/22ª Reg. (Gestão 2019-2022)

Diretoria:

Presidente: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (CRP 22/0688)

Vice-presidente: Eliandro Rômulo Cruz Araújo (CRP 22/0428)

Secretaria: Maria Emília Miranda Alvares (CRP 22/0356)

Tesouraria: Nelma Pereira da Silva (CRP 22/00202)



Conselheiras(os) Efetivas (os):

Katia Teresinha Lopes Della Flora (CRP 22/00901); Raissa Bezerra Palhano (CRP 22/00970); Ingrid Fernandes Costa Rodrigues (CRP 22/00135); Dannilo Jorge Escorcio Halabe (CRP 22/00742) e Ana Letícia Barbosa Lima (CRP 22/00826)

Conselheiras (os) Suplentes:

Kassia de Sousa Martins (CRP 22/02528); Ivone de Oliveira Ferreira (CRP 22/00523); Péricles de Souza Macedo (CRP 22/02165); Camila Gonçalves Ribeiro (CRP 22/02008); Vanessa da Silva Alves (CRP 22/01633); Michelle Corrêa Moucherek (CRP 22/01107); Yram de Olinda Neves Miranda (CRP 22/00755); Thiago Filipe Linhares Santos (CRP 22/01834) e Amanda da Silva e Silva Araújo (CRP 22/02150)

Corpo Técnico do CRP-MA

Aline Maria Mendes Pereira Nesello (Assessora Jurídica)

Ariane Rêgo Azevêdo (Coordenadora Geral / CRP 22/01123)

Daiane Letícia Freire Azevedo (Assessora Financeira)

Francisco Valberto dos Santos Neto (Assessor Técnico / CRP 22/03273)

Giordana Raphaella Torres Santana Sousa (Secretária)

Lucia de Fatima de Moraes Barty de Carvalho (Secretária)

Mauricio Batista de Oliveira (Assessor de Imprensa)

Thais Pinto Fontinele (Tec. Orientação e Fiscalização / CRP 22/02495)

ESTAGIÁRIOS

Alisson Monte dos Santos, Esther Durans e Durans, Jhennyffer dos Santos Vieira, Richard Pablo dos Santos Coelho, Victória Maria Aquino da Silva

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	07
2. A construção do webinar “formação em psicologia no contexto da pandemia do covid-19: impactos da portaria mec nº 544, de 16 de junho de 2020” .....	09
3. Dados Metodológicos do Webinar .....	10
1) Participantes .....	10
2) Recursos e Material Utilizado .....	10
3) Organização do Webinar .....	11
4. No Encontro com os Coordenadores de Curso e de Estágio .....	12
1) Sobre o Impacto da Portaria 544/2020 .....	12
2) Sobre a Acessibilidade de Informação/Comunicação .....	13
3) Sobre as Possibilidades de Atividades a serem Desenvolvidas .....	13
5. No Encontro com os Supervisores Docentes .....	14
1) Sobre o Impacto da Portaria 544/2020 .....	14
2) Sobre a Acessibilidade de Informação/Comunicação .....	14
3) Sobre as Possibilidades de Atividades a serem Desenvolvidas .....	14
6. No Encontro com os Discentes .....	15
1) Sobre o Impacto da Portaria 544/2020 .....	15
2) Sobre a Acessibilidade de Informação/Comunicação .....	15
3) Sobre as Possibilidades de Atividades a serem Desenvolvidas .....	16
7. Apontamento Preliminares .....	17
8. Elementos Orientativos para o Estágio nos Cursos de Psicologia .....	18
9. Processos de Investigação Científica .....	19
10. Processos Educativos .....	20
1) Contexto .....	20
2) Recomendações .....	20
11. Processos de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Contextos de Trabalho .....	21
1) Contexto .....	21
2) Recomendações .....	21
12. Processos de Prevenção e Promoção da Saúde e Bem-Estar .....	22
1) Contexto .....	22
2) Recomendações .....	22
13. Processos Clínicos .....	23
1) Contexto .....	23
2) Recomendações .....	23
14. Processos de Avaliação Psicológica .....	24
1) Contexto .....	24
2) Recomendações .....	24

15. Processos de Orientação e Aconselhamento .....	25
1) Contexto .....	25
2) Recomendações .....	25
16. Processos Organizativos de Coletivos Sociais .....	25
1) Contexto .....	26
2) Recomendações .....	26
17. Processos de Mediação de Conflitos .....	26
1) Contexto .....	27
2) Recomendações .....	27
18. Processos de Proteção Social e Desenvolvimento .....	27
1) Contexto .....	27
2) Recomendações .....	28
19. Processos de Ensino da Psicologia .....	28
1) Contexto .....	28
2) Recomendações .....	28
20. Recomendações para o Desenvolvimento das Atividades Remotas de Estágio .....	29
21. Recomendações .....	29
1) Qual O Peso Das Práticas Remotas Na Formação? .....	32
2) Como Considerar O Percurso Formativo Já Realizado Por Estudante? .....	32
Estudantes Que Estão Iniciando Os Estágios Do Núcleo Comum: .....	32
Estudantes Que Estão Iniciando Os Estágios Da Ênfase .....	32
Estudantes Que Estão Concluindo O Curso .....	32
3) Qual O Papel Da/o Supervisora/or E Orientadora/or? .....	32
4) Questões técnicas relevantes no contexto de práticas remotas sigilo, privacidade e confiabilidade .....	32
22. Algumas Restrições a Observar .....	32
1) Atendimento a Pessoas em situação de violência ou violação de direitos.....	32
2) Avaliação Psicológica .....	32
3) Atendimento a Crianças .....	32
23. Conclusão .....	33
24. Referências .....	34

## APRESENTAÇÃO

Nos últimos meses, alunos e docentes dos cursos de graduação de Psicologia do estado do Maranhão vêm buscando saber *qual a posição do Conselho Regional em relação aos estágios, nos cursos de Formação em Psicologia, nesse momento de pandemia?*

Nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2020 o Conselho Regional de Psicologia do Maranhão (CRP-MA) realizou o Webinário “Formação em Psicologia no contexto da pandemia do COVID- 19: impactos da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020”. Esse Webinário compôs parte da mobilização realizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), que estruturam a realização de seminários regionais, contando com a participação dos Conselhos Regionais de Psicologia, que objetiva mapear e para discutir a pertinência das práticas e estágios remotos nos cursos de Psicologia. Resultante dos Seminários Regionais, fora realizado o Seminário Nacional “CFP/ABEP: Estágio em Psicologia no contexto da pandemia e da Portaria MEC 544/2020”, posteriormente culminando com a publicação do material “Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto da Pandemia da Covid-19: Recomendações”.

Tais realizações se deram em decorrência do agravamento da pandemia de Covid-19, impossibilitando a continuidade do ensino presencial, bem como das práticas e estágios. Somado a esse processo, um elemento catalisador fora inserido, a portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, emitida pelo Ministério da Educação, que autoriza a realização de práticas e estágios de modo remoto outrora suspensas. Tal portaria, abordando um objeto de extensa complexidade, fez com que o Sistema Conselhos e ABEP iniciassem a mobilização para construir, de modo coletivo e territorial, abarcando as diversas realidades do ensino de Psicologia no Brasil, recomendações para esta nova configuração.

Para tanto, fora necessário um acúmulo de esforços para elaborar um novo desenho que atendesse e indicasse a viabilidade das atividades educativas remotas de

modo excepcional. Ressalta-se que, em dezembro de 2019 foi aprovado no Conselho Nacional de Educação – CNE o Parecer CNE/CES 1071/2019, referente às Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia, no qual ficou explicitado o caráter presencial da formação em Psicologia em decorrência da complexidade e das competências essenciais que a profissional de Psicologia requer. Considerando este apontamento, faz-se necessário sublinhar uma consideração, da qual decorre em uma distinção. A portaria nº 544/2020 trata da regulamentação temporal de um dos objetos ali discutidos, a saber, as práticas e estágios, que podem ocorrer de forma remota, em modo excepcional, em função da pandemia da Covid-19. Esta modalidade de ensino se dá através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), as quais passaram a ser condição *sine qua non*, para a realização das atividades de educação. No entanto, afirmando o caráter excepcional e temporário desta portaria, e suas consequências, é fundamental traçar uma linha de separação entre Ensino Emergencial Remoto e Educação à Distância.

O Ensino Emergencial Remoto, é uma “Proposta educacional recomendada para este contexto da pandemia, na qual se mantêm os mesmos padrões da educação presencial, ou seja, a/o professora/or deve estar online, em tempo real, fazendo uso de materiais que permitam a interação com os estudantes, trabalhando com elas/es simultaneamente” (CFP, 2020, p. 10). Por outro lado, o Ensino à Distância corresponde a “Mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem que ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professoras/es desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos” (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/instituicoescredenciadas/educacaosuperior-a-distancia>).

Neste sentido, a Formação em Psicologia está autorizada para ocorrer somente na modalidade presencial. Contudo, em virtude da pandemia da Covid-19 que ora se atravessa, foi aprovado, temporariamente, um enquadramento em uma perspectiva de Ensino Emergencial Remoto, sendo a viabilidade desta perspectiva o objeto de exausta reflexão coletiva e técnica do Sistema Conselhos e ABEP.

Neste sentido, o presente documento tem como objetivo destacar, uma vez



mais, a posição do Sistema Conselhos e, em especial, do CRP-MA acerca da formação da psicóloga nessa modalidade do ensino emergencial remoto, a partir do Webnário local. Para tanto, se resgatará as etapas procedimentais de elaboração do Webinário ocorrido no âmbito do CRP-MA, com suas respectivas etapas de execução, análise e organização das informações colhidas durante os dias de sua realização. Por fim, será apresentada a elaboração técnica-operativa que consiste nas recomendações das práticas e estágio em Psicologia, reunidas na publicação “Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto da Pandemia da Covid-19: Recomendações” (CFP, 2020).

**A CONSTRUÇÃO DO WEBINÁRIO “FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: IMPACTOS DA PORTARIA MEC Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020”**

O início da formação em Psicologia no Estado do Maranhão é relativamente recente. O curso mais antigo estará comemorando neste ano de 2021, 30 anos de sua implantação. Atualmente, temos registrado na página do E-MEC, 17 Cursos de Graduação em Psicologia, sendo que, um único curso de uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública e 16 de IES particulares. O curso mais antigo implantado foi em uma IES pública (1990). Em 1998 foi implantado o segundo curso de Psicologia no Maranhão em uma IES particular, somente na virada do milênio é que vimos surgir 15 novos cursos de Psicologia, na seguinte cronologia: 2009 (01); 2015 (01); 2016 (03); 2017 (03); 2018 (01); 2019 (03); 2020 (01) e há dois cursos que ainda estão somente aprovados, ou seja, ainda não implantados.

É importante, oportuna e significativa a discussão que é objeto do presente documento, pois no contexto que ora vivemos, pensar em novas metodologias de ensino na formação de futuras psicólogas assenta-se não apenas nas atuais exigências legais expressas nas diretrizes para a formação de psicólogas no país, mas, sobretudo, nas novas imposições legais que nos foram apresentadas recentemente. A solução para esses problemas só poderá vir de uma discussão coletiva e da experiência adquirida durante a trajetória de uma atuação profissional.

A Associação Brasileira de Ensino da Psicologia (ABEP) e o Conselho

Federal de Psicologia (CFP) organizaram uma proposta de Seminário e encaminharam sua execução para os Conselhos Regionais (CRs) fazerem sua execução. O III Plenário do CRP-MA avaliou e deliberou pela execução da atividade e indicou sua organicidade. Compreendeu-se também que o principal objetivo para este momento seria exercitar a *escuta* daqueles que constroem a formação do fazer psicológico no Maranhão no que se refere ao ensino da Psicologia, em especial, dos estágios em Psicologia nesse momento de pandemia. E assim, realizou-se um webinar em três tardes consecutivas.

O presente documento foi construído a partir desses encontros que aconteceram com: as coordenações de curso e de estágio, as supervisoras docentes e com as discentes do curso de Psicologia em diferentes momentos de sua formação. Os dados coletados durante o Webinar, foram sistematizados e encaminhados para o CFP. Este, compilou dados de outros Conselhos Regionais, realizou um Seminário Nacional e construiu o material orientativo a nível nacional, no qual fosse possível contemplar as diversas demandas mapeadas.

### DADOS METODOLÓGICOS DO WEBINÁRIO

**Participantes:** Participaram dos três dias do Webinar do CRP-MA, 10 IES, sendo 07 da capital e três do continente (duas de Imperatriz e uma de Caxias). No total tivemos 213 pedidos de inscrições entre docentes e discentes, de 11 Instituições de Ensino superior (IES) participantes, sendo 10 particulares e 01 pública.

**Recursos e Material Utilizado:** Na construção e execução do Webinar, foram utilizados os seguintes recursos: a) as inscrições foram feitas a partir da Plataforma Sympla, a qual dava acesso à Plataforma ZOOM; b) a Comissão Organizadora construiu slides de apresentação que foram utilizados nas reuniões com os diferentes segmentos (coordenadores; supervisores-docentes e discentes; c) foram utilizadas também as questões norteadoras encaminhadas pelo CFP/ABEP. As questões norteadoras encaminhadas discutiram: i) sobre o impacto da Portaria do MEC 544/2020; ii) sobre acessibilidade/comunicação e iii) sobre as possibilidades de

atividades a serem desenvolvidas.

**Organização do Webinário:** Os encontros tiveram duração média de 3h30 e foram divididos em cinco blocos, a saber:

1) **Abertura**, que foi feita pela presidente da autarquia momento em que explicitou a importância do evento; descreveu a metodologia geral a ser utilizada e identificou as instituições e seus representantes presentes no evento.

2) **Aspectos Legislativos dos Estágios.** Nesse primeiro bloco a discussão centrou nos aspectos legais do problema. Foram apontados tópicos da Portaria MEC Nº 544; do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e do Regimento Interno CRP 22. Após a explanação do bloco, questões norteadoras foram apresentadas e “abriu-se o microfone” para os representantes de cada instituição que apresentaram suas respostas às questões formuladas. Dentro do mesmo bloco foram “abertas” até duas inscrições para quem quisesse se manifestar, independente da IES que estava representando.

3) **Aspectos Pedagógicos dos Estágios.** No terceiro bloco foram apresentados os aspectos pedagógicos e discutiu-se os artigos 21 e 22 das Diretrizes Curriculares Nacionais, de 2011. Igualmente como descrito no bloco anterior, após a explanação, as questões norteadoras apontadas na proposta da ABEP/CFP foram apresentadas e as representações das IES apresentaram suas posições em relação ao que estava sendo questionado. Da mesma forma do bloco anterior, ao final desse terceiro bloco, foram abertas inscrições para as manifestações e após todas as manifestações o bloco foi encerrado e passou-se ao quarto bloco.

4) **Aspectos Éticos do Estágio.** Neste bloco foram apresentados os artigos 1º e o 17 do Código de Ética do Psicólogo, referentes, respectivamente, *aos deveres fundamentais* e *à observância do papel que supervisores docentes devem desempenhar junto a seus estagiários*. Após a explanação, as questões norteadoras foram apresentadas e os representantes das IES se manifestaram respondendo às questões.

5) **Encerramento.** No último bloco foram enfatizadas mais uma vez as preocupações da ABEP e do Sistema Conselhos, apresentando uma síntese do que foi discutido, indicando algumas preocupações em relação a realização dos estágios nesse momento e, nos dois primeiros encontros, reafirmou-se o convite para os outros dias do Webinário. Solicitou-se também que as questões pudessem ser encaminhadas por escrito à Coordenação do CRP- MA. Ao final de cada dia dos encontros, pediu-se para que as câmeras de todos e todas fossem abertas para uma foto ao final do encontro.

**ALGUNS RESULTADOS DO WEBINÁRIO:** *coleta das discussões e análise por segmento*

#### **NO ENCONTRO COM OS COORDENADORES DE CURSO E DE ESTÁGIO**

#### **SOBRE O IMPACTO DA PORTARIA 544/2020**

No encontro com os coordenadores, quando perguntados acerca dos impactos da Portaria 544/2020, do MEC, a maioria dos coordenadores das IES presentes avaliaram como positiva a homologação da Portaria, uma vez que possibilitou que fosse colocada em prática as atividades de estágio que, de certa forma elas não foram paralisadas completamente, mas, informaram também que as possíveis atividades que estavam sendo realizadas, a sua carga horária (CH) não estava sendo computada. Afirmaram que, de um modo geral, a comunicação com os discentes não foi paralisada, com exceção daqueles que tinham como campo a área da saúde e avaliaram essa não paralisação de forma positiva para a saúde mental da maioria dos discentes.

Contudo, essa avaliação não foi consensual, uma vez que alguns coordenadores presentes avaliaram a homologação da Portaria como negativa. Informaram também que no início da pandemia houve a paralisação das atividades e suspensão do calendário acadêmico. Finalmente, todos ressaltaram que a formação

em Psicologia, seguindo inclusive as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), demanda a presencialidade.

## **SOBRE A ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO**

As representantes das IES particulares relataram que as instituições, imediatamente após a determinação do isolamento social pelo Governo do Estado, se organizaram para garantir a professores e alunos todos os meios para que a comunicação não fosse interrompida. Uma das coordenadoras de curso inclusive ressaltou que, caso o discente comunicasse a dificuldade de acesso remoto, o material pedagógico era garantido de forma física a esses discentes.

A representação da IES pública informou que a instituição não conseguiu garantir, de imediato, o acesso dos alunos. Além do que há situações de discentes com perdas familiares, com fragilidade emocional, alguns voltaram para suas cidades de origem que apresentam maior dificuldade de acesso à internet, além de um número significativo não possuir recursos materiais para modalidade de ensino remoto.

## **SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

As representantes das IES particulares avaliam que há possibilidade de desenvolver algumas atividades de forma remota, em especial no que refere à elaboração de documentos e atividades de supervisão de estágio. Defendem a possibilidade de atendimento em Plataforma online à semelhança como é realizado por profissionais da psicologia.

A representante da IES pública relata acerca da necessidade de experimentação de novas formas de interação (online), mas que que essas não substituem atividades presenciais.

As representações das IES tanto pública quanto das particulares, enfatizam a importância de se garantir uma formação ética e de qualidade para os futuros

profissionais de Psicologia, seja qual for a modalidade.

## **NO ENCONTRO COM OS SUPERVISORES DOCENTES**

### **SOBRE O IMPACTO DA PORTARIA 544/2020**

Os supervisores docentes das IES particulares enfatizam os aspectos positivos em relação à homologação da Portaria do MEC, pois, como afirmou uma das participantes, embora, em um modelo virtual, os alunos se sentem menos compelidos a realizar as atividades. A portaria possibilitou a realização de outros modelos de estágio, permitindo a construção de outras práticas possíveis, que podem contar com atividades híbridas e que não inviabilizaria o funcionamento do curso nesse momento de isolamento social.

Os supervisores docentes da IES pública têm avaliação negativa da Portaria, verbalizam a discordância sobre a continuidade do estágio continuar na pandemia e veem como inviável para a prática do estágio em si. As professoras supervisoras também verbalizaram a preocupação com a qualidade da formação profissional com o estágio sendo operacionalizado dessa forma.

### **SOBRE A ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO**

As supervisoras docentes das IES particulares informaram acerca de uma real possibilidade de os discentes das suas instituições, em sua grande maioria terem acesso aos meios de comunicação virtual, enquanto as supervisoras docentes da IES pública relataram as dificuldades, de um percentual significativo de alunos das universidades públicas não possuem esse acesso. Destacam também o péssimo serviço que vem sendo oferecido pelas operadoras nesse momento onde um contingente significativo da população está acessando os meios virtuais.

### **SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A acessibilidade remota com disponibilização de protocolos e orientações técnicas sobre a realização das atividades e supervisão online é uma realidade descrita pelas docentes das IES particulares. O trabalho pode ser realizado por plataforma on-line (Microsoft TEAMS) para as supervisões/acompanhamento teórico de docentes aos seus discentes. As atividades externas poderão ser realizadas com todas as medidas orientativas das instituições de saúde acerca da biossegurança e disponibilidade nos campos aos quais as IES são conveniadas.

As supervisoras docentes da IES pública reafirmaram o posicionamento da Instituição e do Curso de Psicologia em particular acerca da suspensão de todas as atividades acadêmicas, principalmente as atividades de estágio. Informaram que a UFMA tem buscado ofertar cursos aos docentes a fim de qualificá-los para as atividades remotas, mas, embora tenham acordo da necessidade dessa formação, sustentam a posição em função do não acesso dos discentes à uma internet estável, assim como, a carência de instrumental para operacionalizar esse tipo de comunicação.

## NO ENCONTRO COM OS DISCENTES

### **SOBRE O IMPACTO DA PORTARIA 544/2020**

Os discentes tanto das IES particulares quanto da pública afirmaram da importância na realização de estágio nessa modalidade, identificaram que há possibilidade, mas também registrou-se o relato de outros discentes das duas redes de ensino afirmarem da impossibilidade da realização de estágio nessa modalidade, em especial por questões ético-políticas e sociais.

### **SOBRE A ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO**

Quando se perguntou acerca do acesso que eles (discentes) possuíam em relação a computadores e internet, os estudantes mais uma vez verbalizaram possuir, mas, para alguns discentes de IES particular, ainda que possuíssem esse acesso, não avaliavam positivamente a possibilidade de modalidade online, pois seria negligente a inúmeras realidades de acadêmicos de Psicologia, em especial porque nem todos

têm acesso a uma internet de qualidade e nem possuem um ambiente favorável para sustentar esse tipo de comunicação. Aliando a isso, a perspectiva e possibilidades dos usuários dos serviços de psicologia.

Essa posição foi assumida por estudantes da IES pública, acrescentando ainda que a educação de vídeo/de tela, não abrange o que se deseja com uma educação sistemática, enquanto espaço para o desenvolvimento da convivência com os iguais e com os diferentes. Defende-se que as relações afetivas e emocionais são importantes para o desenvolvimento humano e obviamente, para a formação de psicólogas e psicólogos. O modelo de ensino online, não é emancipatório. Afirma um discente: *essa falta da convivência humana tem desencadeado precariedade à saúde mental, aqui, especificamente, pensa-se nos profissionais e alunos envolvidos diretamente com a educação – essa modalidade de educação desconsidera as condições objetivas e materiais de vida da comunidade escolar.*

Portanto, o discente que apresentou essa narrativa, assumiu posição contrária às práticas de estágio na modalidade online, mesmo em tempos de pandemia. Remete-se à Lei nº 11.788/2008, que em sua definição de estágio, estabelece que ele é uma atividade realizada no “ambiente de trabalho” em uma “ação supervisionada”.

## **SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os discentes relataram possuir acesso à internet, porém de qualidade instável. Relataram ainda a variável local de moradia, uma vez que parte da população de estudantes, tanto de IES particular como pública, residem em zona rural e que, no momento de pandemia tiveram que retornar para suas famílias. Portanto, em relação à realização de atividades na modalidade remota, o primeiro impedimento refere-se ao acesso a informações.

Em relação ao *online*, os estudantes se referiram a variável acerca da garantia do sigilo em sua residência, uma vez que a privacidade nas discussões referentes às intervenções realizadas (descrição do estagiário e a devolutiva do



supervisor), estariam comprometidas. Outro fator também se refere às possíveis interrupções de chamadas externas, variáveis estranhas ao ambiente do estágio. Ainda outra variável a ser considerada é a disponibilidade de ferramentas para as práticas online dos estagiários (sala reservada, computador, fone) no campo de estágio. Portanto, para um grupo de estudantes, as condições de vida material cotidiana tornam desfavoráveis a qualidade do estágio na modalidade online. Embora para outros essa possibilidade existe e não deve ser impedimento para que seja realizada.

### APONTAMENTOS PRELIMINARES

Desde o primeiro contato deste Regional junto aos representantes das IES, foi perceptível o interesse e o intuito colaborativo de todos os envolvidos, tendo em vista que mesmo diante do cenário de pandemia e distanciamento social que ora nos encontramos, o que produz desafios que não foram pensados e nem imaginados. Essa situação conduz a se buscar formas alternativas de resoluções para os mesmos. Neste contexto, surgiu a presente proposta de construir um documento a partir da experiência do Webinar de Estágio, realizado em junho/julho de 2020 e, não só recontar a história vivida, mas, em função das incertezas que se tem atravessado, reafirmar compromissos, e apontar alternativas para que se saia do *marasmo* que a pandemia produz.

Retomando a avaliação do webinar realizado, considerou-se positiva, uma vez que proporcionou uma discussão necessária e imprescindível ao momento; teve a participação de quase 80% das Instituições existentes no estado e o engajamento dos participantes presentes nos debates, tanto de coordenadores, como de supervisores e estagiários. Durante os três dias de encontro observou-se que apesar de algumas divergências, em especial no que tange aos objetivos institucionais, todos estavam buscando soluções para superar o momento vivido e conseguir, de alguma forma, dar continuidade a formação das(os) futuras psicólogas e psicólogos.

Pode-se identificar que a desigualdade social e de acesso a informações são

os principais impedimentos para o sucesso efetivo de qualquer ação na modalidade online. No relato de muitos estudantes, e de supervisores, não se tem acesso à internet de qualidade em função da pouca infraestrutura disponibilizada ou da falta de recursos financeiros para tal. Para além disso, registrou-se também o relato de que muitos não possuem os equipamentos necessários para a realização de atividades à distância. Outro fator elencando pelos participantes, no tocante a prática de estágio, é o risco de contaminação ao qual eles e/ou o seu público – a depender do campo de atuação – podem expor a si e a seus familiares, em uma possível retomada das atividades presenciais, gerando insegurança em todos os vértices, o estagiário, a IES e os locais que os recebem.

Por fim, é possível perceber que mesmo os envolvidos com as IES que têm, por diferentes motivos, tentado manter suas atividades diante do cenário de flexibilização que se enseja, almejam esses, dos agentes estatais, neste caso o Sistema Conselhos de Psicologia, que atuando dentro das suas prerrogativas legais, possam possibilitar caminhos que orientem a todos neste momento de incerteza, violação de direitos e manutenção das desigualdades, sendo assegurada a prevalência do bem-estar comum e não do interesse de poucos.

Neste sentido, retornamos à categoria, um material que, resultante do mapeamento regional, e que constituiu importantes subsídios para a elaboração do documento “Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto Da Pandemia Da Covid-19: Recomendações”, resultante dos ciclos de seminários regionais e nacional.

## ELEMENTOS ORIENTATIVOS PARA O ESTÁGIO NOS CURSOS DE PSICOLOGIA

Considerando o que fora exposto, nos remetemos às recomendações elaboradas pelo Sistema Conselhos em um processo participativo e democrático, cumprindo suas funções institucionais buscando contribuir nas decisões e conciliação no processo de uma formação de qualidade tangenciada pelas restrições

## RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS DE ESTÁGIO

prática e estágio na formação em Psicologia em situação remota, conforme o documento “Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto Da Pandemia Da Covid-19: Recomendações” de 2020:

### 1. PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Consistem na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.

#### O CONTEXTO

Para além da produção de conhecimento, os processos de investigação científica são base para todas as ações diagnósticas que devem fundamentar as intervenções profissionais em Psicologia. Trata-se de um processo de trabalho que corta transversalmente todos os campos, fenômenos e contextos da Psicologia.

#### RECOMENDAÇÕES

A experiência humana com uma pandemia em escala mundial impactou profundamente pessoas, famílias, contextos de trabalho, relações interpessoais, relações sociais, políticas. Nesse sentido, podem ser realizadas algumas atividades práticas de componentes curriculares ou de estágio básico que possibilitem conhecer tais impactos sobre fenômenos psicológicos e psicossociais, utilizando diferentes estratégias de pesquisa (estudos de casos, grupos focais, levantamentos etc.):

- Desenvolvimento e aplicação online de roteiros de entrevistas, questionários, escalas;
- Realização de levantamento sistemáticos da literatura;
- Orientação para análise de dados tanto qualitativos quanto quantitativos;
- Trabalhar redação científica e normas de apresentação de comunicações científicas;
- Apresentar trabalhos científicos em eventos on line.

## 2. PROCESSOS EDUCATIVOS

Compreendem a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.

### CONTEXTO

Ocorrem preferencialmente em contextos educacionais - escolas públicas e privadas e no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal responsável pelas políticas educacionais. Processos educativos, no entanto, podem ocorrer em contextos diversos tais como organizações de trabalho de diferentes segmentos produtivos, organizações de saúde, assim como na área do Trânsito, educação no campo, clubes, agremiações, federações, projetos sociais envolvendo esportes, entre outros.

### RECOMENDAÇÕES

A pandemia de Covid 19 modificou os cenários de aprendizagem formal. Muitas crianças e adolescentes foram impossibilitadas de ir à escola e passaram a ter aulas remotas ou tiveram as atividades completamente suspensas. Algumas práticas que podem ser realizadas remotamente:

- Orientação a familiares, incluindo os de pessoas com deficiência, para enfrentamento do impacto negativo do isolamento social, bem como de desenvolvimento de estratégias que auxiliem no processo de aprendizagem de crianças que vivenciam práticas de escolarização remota.
- Atividades de planejamento escolar em equipe multiprofissional com o objetivo de estruturar o retorno das escolas às atividades presenciais pós pandemia.
- No campo *do trânsito*, há um conjunto de ações educativas: educação para o trânsito, aulas remotas de educação para o trânsito para os escolares, desenvolvimento de campanhas educativas.
- No campo *do esporte*, atividades psicoeducativas e dinâmicas de grupo com atletas, estudantes, assistidos e equipe multi e interdisciplinar.

- Em função da complexidade dos processos educativos e escolares, recomenda-se que a realização do estágio no campo escolar seja evitado ser ofertado apenas por meios remotos.

### 3. PROCESSOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM CONTEXTOS DE TRABALHO

Abarcam a concentração em competências para o diagnóstico, planejamento, intervenções e avaliações de resultados na gestão de pessoas, grupos e equipe em distintos contextos organizacionais tais como empresas, órgãos públicos, cooperativas, sindicatos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades esportivas.

#### CONTEXTO

Ocorrem preferencialmente no âmbito das organizações de trabalho, de diferentes tipos e segmentos produtivos. Empresas privadas, Empresas Públicas, Órgãos da administração pública nos três níveis, Ongs, OSIPs, organizações sindicais, cooperativas. Gestão e desenvolvimento de Pessoas são processos que podem incorporar ações de psicólogas/os inclusive no âmbito dos sistemas de saúde, de educação e de assistência social.

#### RECOMENDAÇÕES

No mundo das organizações de trabalho, parte importante dos processos já migrou para modelo mediados por tecnologia.

- No campo da *Psicologia do Trabalho*: Análise, desenho, redesenho e avaliação de processos de trabalho visando identificar riscos à saúde. Observação de postos de trabalhos por vídeos/imagens. Análises ergonômicas. Atenção a reinserção no mercado de trabalho de desempregados.
- No campo da *Psicologia das Organizações*: Levantamentos, diagnósticos em diferentes níveis (satisfação, clima, cultura, liderança); Análise de processos de mudança e seus impactos. Programas de capacitação gestores.
- No campo da *Gestão de Pessoas*: recrutamento e seleção, treinamentos e avaliação,

acompanhamento, gestão do desempenho, utilizando ferramentas informatizadas de diagnóstico e/ou videoconferência para realização de entrevistas e/ou grupos focais.

#### **4. PROCESSOS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR**

Consistem na concentração em competências que garantam ações de caráter de promoção e prevenção, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida.

##### **CONTEXTO**

Ocorrem em diferentes contextos de inserção da/o psicóloga/o, mas que predominam em unidades de saúde, de diferentes níveis de complexidade, no âmbito dos sistemas públicos e privado de saúde a exemplo de: unidades de saúde da família, CAPs, UPAs, Policlínicas, Hospitais gerais e especializados. Podem ocorrer, também, no âmbito de organizações de trabalho, das diversas organizações esportivas, com ações voltadas para suas equipes de trabalhadoras/es e de atletas.

##### **RECOMENDAÇÕES**

Em muitas unidades de saúde o trabalho presencial foi intensificado, criando-se condições de segurança para profissionais e usuárias/os. Quando afastado fisicamente dos contextos de trabalho é possível:

- Grupos de reflexão on line com trabalhadoras/es, familiares e usuárias/os da Saúde;
- Plantões em saúde mental;
- Participar de comunicações com a família de paciente;
- Acolhimento a familiares de pacientes internados;
- Acolhimento a pacientes que estão em isolamento no hospital;
- Reuniões com equipes multidisciplinares para discussão de casos, troca de informações e planejamento de ações durante a pandemia;
- Suporte emocional a equipes multidisciplinares de saúde em contextos hospitalares;
- Ações de educação e promoção da saúde por meio das redes sociais das instituições.

## 5. PROCESSOS CLÍNICOS

Envolvem a concentração em competências para atuarem práticas e estratégias clínicas, frente a problemas de ordem psicológica ou psicossocial apresentados por indivíduos ou grupos em distintos contextos.

### CONTEXTO

Ocorrem onde quer que haja necessidade de escuta de sofrimento e de angústia que afetam os indivíduos nas várias esferas de sua vida amorosa, laboral, social, familiar, na doença e na morte, entre outras. Ocorrem em instituições públicas e privadas: escolas, universidades, hospitais, clínicas, serviços de saúde e saúde mental, nas várias instâncias do judiciário, incluindo instituições penais. Podem ocorrer também em consultórios privados.

### RECOMENDAÇÕES

Sofrimento psíquico é uma das marcas dos tempos de pandemia, cujas sequelas poderão ser duradouras. A complexidade dos processos clínicos e da relação que pressupõem entre a/o profissional e a/o atendida/o, somadas as diferentes formas/abordagens terapêuticas existentes, impõe limites para a transposição para o modo emergencial remoto no processo de formação, na medida em que é imperioso garantir o direito ao sigilo e privacidade. No entanto, é possível:

- Plantão Psicológico (acolhimento e encaminhamentos)
- Continuidade de atendimentos psicoterápicos iniciados na condição presencial, com exceção de crianças e vítimas de violência e/ou violação de direitos.
- Reuniões com equipes de trabalho ou com outras/os profissionais para discussão de casos.
- Suporte a vítimas de acidentes, seus familiares, profissionais do volante.
- Acolhimento e sensibilização das/os condutoras/es que apresentam traumas para a condução veicular.
- No campo da Neuropsicologia, é possível:
  - a) reabilitação individual de casos em que há avaliação neuropsicológica prévia presencial;

- b) reabilitação com encontros online de psicoeducação em grupo;
- c) reabilitação com encontros online de apoio e orientações para pacientes para compartilhamento de experiências.

## **6. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Implicam a concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional (avaliação individual, institucional, social, educacional, por exemplo). Trata-se de prática exclusiva da/o psicóloga/o e como tal há princípios fundamentais que se inserem por um lado na cientificidade técnica e epistemológica e por outro na proteção da dignidade e individualidade do ser humano.

### **CONTEXTO**

A Avaliação Psicológica (AP) apresenta conteúdos distintos que se caracterizam por apresentar natureza complexa e multidimensional. Os conteúdos ensinados são transversais a todas as áreas e contextos da psicologia.

### **RECOMENDAÇÕES**

O Processo de ensino de AP envolve as habilidades fundamentais sobre medidas em Psicologia. Testes aprovados pelo SATEPSI que não são on-line não podem ser utilizados mesmo em situação de ensino na modalidade remota. Toda a atividade de ensino de instrumentos de avaliação deve assegurar a segurança e privacidade dos mesmos. É possível, no entanto:

- Processo de construção e validação de instrumentos de medida de fenômenos psicológicos.
- Construir, aplicar on-line e buscar evidências de validade de instrumentos (escalas, jogos, testes) que venham a ter livre acesso em artigos científicos.
- Aplicar, quando pertinente, testes on-line aprovados pelo SATEPSI, sempre de forma síncrona.
- Aplicar testes em situação de simulação, antes de passar a aplicar em situações reais com clientes.



- Elaboração de documentos psicológicos.
- Processos integrais de avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação assim como avaliação neuropsicológica não são possíveis no modo remoto.

## 7. PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO

Envolvem, em diferentes contextos de trabalho, intervenções que, embasadas em diagnósticos específicos, ofereçam suporte a indivíduos e grupos para tomadas de decisões críticas para o seu crescimento e desenvolvimento pessoal ou profissional.

### CONTEXTO

São processos que atendem necessidades de indivíduos, grupos, famílias, que se apoiam em diagnósticos especificamente planejados para gerar informações que subsidiem decisões dos sujeitos, tendo em vista seus objetivos e metas pessoais. Está bem estabelecido no campo da Orientação Profissional e de Carreira, de orientação a pais, a docentes, a gestores e a trabalhadores. Ocorrem, portanto, nos mais diversos contextos de trabalho.

### RECOMENDAÇÕES

No campo da Orientação Profissional, é possível:

- Intervenções de informação em Orientação Profissional (e posteriormente escolar);
- Intervenções psicopedagógicas em Orientação Profissional; e
- Intervenções dialógicas do conselho de acompanhamento à construção de si (planejamento de carreiras com ênfase na estrutura da vida).

É possível, também:

- Orientação a pais diante de questões específicas relacionadas a educação das/os filhas/os;
- Orientação a professoras/es sobre questões de sua atividade docente;
- Orientação a gestoras/es;
- Orientação a trabalhadoras/es em situação de desemprego.

## 8. PROCESSOS ORGANIZATIVOS DE COLETIVOS SOCIAIS

Abarcam a organização, mobilização, desenvolvimento e avaliação de processos grupais para participação social, desenvolvimento comunitário e mudança societal. Envolvem atividades grupais e comunitárias de autopreservação e autogestão, em distintos territórios em que as formas de organização enfrentam tensões, relações de poder, conflitos, bem como as potencialidades e soluções criativas e emancipadoras.

## CONTEXTO

São processos que ocorrem em espaços de controle e participação social vinculadas ao planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas, junto aos movimentos sociais, associações comunitárias e outras organizações de coletivos com diferentes níveis de institucionalização. No entanto, atividades como essas podem se dar também em espaços institucionais diversos vinculados, por exemplo, a atuação em conselhos e sindicatos.

## RECOMENDAÇÕES

- Participação, sob demanda do campo, de reuniões remotas de caráter organizativo, de discussão e reflexão para solução de problemas e conflitos no âmbito da dinâmica grupal/comunitária, de criação de estratégias de comunicação interna ou externa.
- Reuniões dos espaços de controle e participação social.
- Apoio na articulação de iniciativas solidárias de cuidado e de enfrentamento as violências e violações de direitos.
- Produção de materiais sobre enfrentamento ao agravamento das desigualdades geradas pela pandemia.
- Atuar em redes sociais para fortalecer grupos e ações comunitárias.
- Mapeamento de serviços emergenciais.
- Fomentar espaços para o fortalecimento grupal e potencialização comunitária a partir de ações nas redes sociais.

## 9. PROCESSOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

São processos que requerem o aprofundamento em competências para favorecer o diálogo entre partes, conduzir procedimentos de mediação e outros meios consensuais e restaurativos entre indivíduos, no interior de famílias, grupos de

trabalhos e instituições, entre outros.

### **CONTEXTO**

Processos que ocorrem mais frequentemente no contexto da Justiça, quando as disputas buscam solução no âmbito do poder judiciário (especialmente disputas por guarda de filhas/os, execução de penas ou de cumprimento de medidas socioeducativas em Conselhos tutelares, Centros de Referencias Especializados em Ongs, dentre outros). No entanto, mediar conflitos é um processo necessário em quaisquer contextos de trabalho, quando tensões interpessoais e entre equipes aparecem como também nas negociações trabalhistas (patrões e empregados ou empresas sindicatos).

### **RECOMENDAÇÕES**

O ensino de práticas de mediação de conflito só pode ocorrer em situação remota se o manejo do caso ou da situação problema tiver se iniciado anteriormente, em situação presencial.

## **10. PROCESSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**

Envolvem o aprimoramento de competências que permitam a ações seja da esfera pública ou organizada (organizações não governamentais, institutos, etc) de promoção e acesso a direitos como saúde, educação, moradia, geração de renda, dentre outros, de modo a garantir o desenvolvimento psíquico autônomo e saudável a indivíduos ou grupos que estão em situação de vulnerabilidade social. Atua de forma precípua na prevenção de fatores de risco que atentem na promoção da vida.

### **CONTEXTO**

Processos que comumente são realizados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento às demandas e questões dos grupos e comunidades às quais se destina a Política de Assistência Social. Expande-se para todos os contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e violência, no âmbito de famílias, escolas, organizações, comunidades e sistemas de garantia de direitos.

## RECOMENDAÇÕES

A realização das atividades práticas desse tipo de atuação devem ser evitadas, a sua realização de forma online. Compreende-se que sem a experiência presencial não há como se construir a noção de território em sua completude. É, no entanto, possível:

- Acompanhamento dos processos acerca de violação de direitos, realizando encaminhamentos e referenciamento.
- Reuniões para discussão de casos e estruturação de estratégias a serem adotadas pelas equipes da assistência social e saúde mental de forma móvel.

## 11. PROCESSOS DE ENSINO DA PSICOLOGIA

São processos desenvolvidos no âmbito das Licenciaturas em Psicologia e que preparam a/o docente para atuar de forma autônoma e reflexiva sobre a formação de outras/os profissionais que requerem o acesso a conhecimentos da Psicologia. Além de sólido conhecimento teórico envolve o aprofundamento de competências para planejar, ministrar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem.

### CONTEXTO

Processos que ocorrem em instituições de ensino, formais ou informais, no âmbito de diferentes percursos formativos de diferentes segmentos populacionais.

### RECOMENDAÇÕES

O desenvolvimento das competências de ensinar, no atual contexto, implica ampliar o domínio das metodologias ativas que utilizam tecnologias de informação e comunicação para ministrar conteúdos disciplinares. São práticas possíveis:

- Planejar disciplinas.
- Construir material didático apropriado ao ensino remoto.
- Planejar e construir instrumentos de avaliação nesta modalidade de ensino.
- Ministrar aulas no modo remoto, acompanhar o desenvolvimento de estudantes no curso.
- Avaliar experiências de ensino e a aprendizagem de estudantes.

## RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS DE ESTÁGIO

Para a execução das práticas e estágios que aqui se expressam as orientações, é fundamental considerar a autorização do MEC, de acordo com a Portaria MEC nº 544 de 2020, a qual institui a substituição de modo excepcional das disciplinas, estágios e práticas presenciais por atividades remotas.

Segundo o documento elaborado pelo Sistema Conselhos, entende-se que “a norma não exime os cursos de Psicologia do cumprimento das DCN para os cursos de graduação estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 2011. Além disso, onde for possível a substituição da prática presencial pela educação remota emergencial, esta deve constar em planos de trabalho específicos aprovados pela IES” (CFP, 2020, p. 46).

### REDOMENDAÇÕES

#### 1. QUAL O PESO DAS PRÁTICAS REMOTAS NA FORMAÇÃO?

- Avalia-se com cautela acerca da integralidade da carga horária de estágios na modalidade remota.
- Para a retomada do estágio presencial deve-se garantir todas as condições sanitárias e de biossegurança para essa retomada das atividades presenciais.
- As práticas remotas atendem à excepcionalidade do momento e, no conjunto do processo formativo, devem ter um espaço reduzido.
- Sugere-se que seja flexibilizado, aos estagiários, a possibilidade de virem a concluir seus estágios em outros períodos letivos, caso as práticas remotas possíveis em uma determinada ênfase não integralizem a carga horária total do estágio.

#### 2. COMO CONSIDERAR O PERCURSO FORMATIVO JÁ REALIZADO POR ESTUDANTE?

#### ESTUDANTES QUE ESTÃO INICIANDO OS ESTÁGIOS DO NÚCLEO

**COMUM:**

Nos diferentes processos de trabalho e contextos apresentados anteriormente há indicação de práticas que podem ser desenvolvidas com estudantes que estão iniciando os seus estágios. São práticas que consolidam as competências científicas ou práticas que aproximam a/o estudante dos diversos contextos de trabalho da/o profissional de Psicologia.

**ESTUDANTES QUE ESTÃO INICIANDO OS ESTÁGIOS DA ÊNFASE:**

Aqui, parte-se do pressuposto de que nos estágios básicos a/o estudante já teve a vivência de diferentes contextos de trabalho, já participou de atividades práticas presenciais. Considerando essa trajetória, há um elenco de práticas que representam avançar na complexidade da atuação profissional e que podem ser realizadas em caráter remoto.

**ESTUDANTES QUE ESTÃO CONCLUINDO O CURSO:**

Essas/es estudantes já tiveram uma carga horária significativa em contextos de trabalho da Psicologia, de forma presencial. Há, então, a possibilidade de completar a sua formação desenvolvendo atividades remotas (aquelas que já vinham sendo realizadas e que podem migrar para o *home office* ou atendimentos *online*, por exemplo).

**3. QUAL O PAPEL DA/O SUPERVISORA/OR E ORIENTADORA/OR?**

- Sim, é POSSIVEL a atividade de supervisão na modalidade remota.
- Orienta-se que tais atividades devem ser realizadas de forma síncrona, o que está previsto na Resolução 11 de maio de 2018 do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meio de tecnologias da informação e da comunicação (TIC's).
- A orientação e supervisão deve ser feita por profissional de Psicologia com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia, conforme determina o Código de Ética Profissional e a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços- Escola.

- Todas/os as/os supervisoras/es devem cadastrar-se no E-psi acessando: <https://e-psi.cfp.org.br/>, lembrando que no caso do atendimento online, é exigido o cadastro no E-psi da/do orientadora/or ou supervisora/or de estágio, que será responsável pela atividade da/do estagiária/o.
- A/o orientadora/or de estágio deverá considerar circunstâncias e públicos que efetivamente permitem a realização de intervenções remotas e podem ser favorecidos por essas intervenções.
- Dificuldades potenciais podem surgir ao se realizar uma prática psicológica remotamente e devem ser discutidas explicitamente entre as/os estagiárias/os e orientadoras/es e, caso ofereçam risco ou não atendam aos objetivos propostas, devem ser redesenhadas ou interrompidas.

#### **4. QUESTÕES TÉCNICAS RELEVANTES NO CONTEXTO DE PRÁTICAS REMOTAS SIGILO, PRIVACIDADE E CONFIABILIDADE:**

- De acordo com o Código de Ética Profissional em Psicologia, é requisito indispensável a garantia de sigilo, privacidade e confiabilidade em todas as atividades desenvolvidas pela/o estagiária/o.  
Os processos remotos clínicos e de avaliação psicológica só poderão ser realizados em espaços controlados – nos Serviços-escola das IES, observando-se todos os protocolos de segurança definidos pela OMS e pelos Estados e Municípios.
- Deve-se ter a garantia de que as/os estagiárias/os, as/os orientadoras/es e supervisoras/es tenham conhecimento suficiente das tecnologias que serão utilizadas durante as práticas e acesso institucionalmente garantido às ferramentas para todas/os as/os estudantes, como determina a Portaria MEC 544/2020
- Condição igualmente necessária é que as pessoas, grupos, instituições potencialmente atendidas possam acessar os serviços de modo a serem afetados de forma significativa.
- Deve-se atentar para o tempo de duração das intervenções, uma vez que as

atividades remotas promovem um aproveitamento restrito no que concerne à duração da atividade.

### ALGUMAS RESTRIÇÕES A OBSERVAR

A respeito de restrições a serem observadas, nos termos da Lei e das Resoluções do CFP, recomenda-se que sejam realizadas apenas práticas e estágios com respaldo científico, que indiquem a possibilidade de determinada intervenção de forma remota.

Algumas restrições específicas, descritas a seguir, deverão também ser observadas:

#### **1. ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS:**

Em situações nas quais os atendidos são vítimas ou suspeitos de estarem em situação de violência e/ou violação de direitos, não há como se ter garantias de sua segurança e do sigilo do atendimento, o que impossibilita as práticas remotas quando houver certeza ou suspeita de tais condições.

#### **2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Caso as/os orientadoras/es e estagiárias/os optem por empregar testes, estes necessariamente devem constar da lista de instrumentos aprovados pelo Satepsi para essa condição, conforme artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Resolução CFP n.º 09, de abril de 2018.

A AP deve necessariamente ser realizada de forma síncrona, sem gravação, e atendendo aos requisitos de sigilo e segurança, conforme explicitados e detalhados na CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE PANDEMIA, publicada pelo CFP (2020), disponível em: <http://satepsi.cfp.org.br/acoespandemia.cfm/>

#### **3. ATENDIMENTO A CRIANÇAS**

Para boas práticas em atividades de atendimento remoto, é imprescindível



que a área tenha produzido estudos e evidências que minimamente garantam o domínio do saber praticado de forma mediada por tecnologias.

No caso de crianças com idade inferior a 12 anos, considerando a vulnerabilidade desta população, há uma demanda por maior sistematização destas práticas nos contextos da clínica e da avaliação psicológica, o que ainda não foi alcançado.

Sendo assim, orienta-se que o estágio remoto emergencial cuja prática esteja circunscrita aos domínios da clínica e/ou Avaliação Psicológica não sejam realizados com crianças menores de 12 anos.

Para os demais contextos, ressalta-se a necessidade do estágio atender à prerrogativa prevista pela Resolução 11 de 2018 do CFP, que estabelece que o trabalho remoto com crianças deva ocorrer com o consentimento expresso de, ao menos, um dos responsáveis legais e mediante avaliação de viabilidade técnica por parte da psicóloga e do psicólogo para a realização desse tipo de serviço.

## CONCLUSÃO

As recomendações aqui elencadas visam oferecer subsídios teórico-metodológicos e técnico-operativos para o desenvolvimento das atividades de estágio em caráter remoto, na condição emergencial, considerando o contexto de Pandemia sob o qual a sociedade está envolvida. Estas recomendações objetivam, também, oferecer caminhos e possibilidades para que o processo de Formação em Psicologia transcorra com qualidade considerando a complexidade deste campo do saber científico.

Recomenda-se que as Instituições Formadoras estejam atentas às dinâmicas e mutações do atual contexto de pandemia, bem como as resoluções, normas e portarias emitidas pelos dispositivos que indicam as alterações ou reconsiderações aqui apresentadas.

O documento “Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto da Pandemia da Covid-19: Recomendações” pode ser acessado através do link <https://site.cfp.org.br/publicacao/praticas-e-estagios-remotos-em-psicologia-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-recomendacoes/>

**REFERÊNCIAS**

**Conselho Federal de Psicologia.** Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto da Pandemia da Covid-19: Recomendações. 1ª edição. Brasília, 2000.

**Conselho Regional de Psicologia 22ª Região.** Webinar “Formação em Psicologia no contexto da pandemia do COVID-19: impactos da Portaria do MEC nº 544, de 16 de junho de 2020”. Relatório Não Publicado. São Luís, 2020.

**Conselho Regional de Psicologia 22ª Região.** Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão. São Luís – MA, 2013.

Ministério da Educação. Portaria nº 544/2020. **Diário Oficial da União** Publicado em: 17/06/2020 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 62.

MEC. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia. 2011.

Parecer CNE/CES nº 1.071, de 4 de dezembro de 2019 (não homologado).

Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19 (não homologado).

Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP.



# CRP-MA

CONSELHO REGIONAL  
DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO  
22ª REGIÃO

